



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

371

- INDICAÇÃO Nº 320 / 92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da criação de
uma linha de ônibus da empresa C.M.T.B., tendo como itinerário
as ruas: Avenida Capitão Francisco César, Marechal Deodoro, Car-
los Lacerda, Barueri, Major Alvares Fontes, Cafelândia, até o
bairro do Jardim São Silvestre.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Junho de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	613
Livro n.º	01 fl. 64
Entrada em	22.06.92

JURANDIR APARECIDO ALVES

vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, con-
siderando que a necessidade da criação da linha referida, a qual,
sem sombra de dúvida irá beneficiar os moradores usuários daquela
localidade, isto porque, os ônibus da empresa Benfica estão insu-
ficientes para atender a grande demanda de passageiros, que aumen-
ta a cada dia.

A SECRETARIA

Presidência Municipal

pedido de Promulgação

Nº 22 / 92

PRESIDENTE